



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 411/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
Referente ao Edital nº 392/2022, de 21 de novembro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 392/2022 referente ao Quantitativo de Vagas do Curso de Licenciatura em Física do Campus São Borja**, do Processo Seletivo 2023 dos Cursos Superiores de Graduação.

1. Do Item 1

Onde se lê:

1.1. O Processo Seletivo 2023 visa selecionar candidatos para o preenchimento de **1.815 vagas** nos Cursos Superiores de Graduação ofertados pelo IFFar. Deste quantitativo são destinadas:

- 1735 vagas** para Cursos de Graduação de Modalidade Presencial;
- 80 vagas para Cursos de Graduação de Modalidade Educação a Distância (EaD).

Leia-se:

1.1. O Processo Seletivo 2023 visa selecionar candidatos para o preenchimento de 1.810 vagas nos Cursos Superiores de Graduação ofertados pelo IFFar. Deste quantitativo são destinadas:

- 1730 vagas para Cursos de Graduação de Modalidade Presencial;
- 80 vagas para Cursos de Graduação de Modalidade Educação a Distância (EaD).

2. Do Anexo II – Dos Cursos Superiores de Graduação - Modalidade Presencial

Onde se lê:

CAMPUS	CURSO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS											TOTAL
		TURNO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	AC	
SÃO BORJA	Licenciatura em Física	Noturno	02	03	02	04	02	03	02	03	02	12	35

Leia-se:

CAMPUS	CURSO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS											TOTAL
		TURNO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	AC	
SÃO BORJA	Licenciatura em Física	Noturno	01	03	02	03	01	03	02	03	02	10	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Onde se lê:

	TOTAL DE VAGAS	1735
--	-----------------------	-------------

Leia-se:

	TOTAL DE VAGAS	1730
--	-----------------------	-------------

3. As demais informações referentes ao Edital nº 392/2022 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 02 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
Reitora Substituta